



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 01

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **RENAN MARTINS MACIEL**, RG 13529765-8, CPF 120.883.599-82 aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2022**, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de **ENFERMEIRO (A)**, classificado em **2º lugar**, conforme resultado final Homologado por meio do **EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck Edição 1257, no dia 05 de setembro de 2022, e também tendo sido convocado pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023** em data de 28 de março de 2023, publicado no diário oficial Edição 1388 datado de 28 de março de 2023, não me interessado a vaga oferecida, assino o **Termo de Desistência**, vindo a desistir da vaga oferecida nesta data, podendo ser convocado o candidato que se encontra próximo na ordem de classificação

E por ser esta expressão de verdade, firmo o presente termo de desistência

Conselheiro Mairinck, 03 de abril de 2023

*Renan Martins Maciel*

**RENAN MARTINS MACIEL**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 02

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº001/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

#### **Torna Público**

**Fica convocado**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado Nº 001/2022 , para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¾ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

#### CARGO:

#### **ENFERMEIRO(A): 40 H SEMANAIS**

Classificação 3º: Romário Oliveira Dacosta

O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 03

## DECRETO Nº 34/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 779/2022 de 04 de Outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

|            |     |      |                     |   |           |           |           |
|------------|-----|------|---------------------|---|-----------|-----------|-----------|
|            |     |      | 03                  | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |           |           |           |
|            |     |      | 001                 | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS    |           |           |           |
|            |     |      | 15.451.0011.1.007   | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS            |           |           |           |
| 4490510000 | 501 | 421  | OBRAS E INSTALAÇÕES |   | 27.000,00 |           |           |
|            |     |      |                     |   | SUBTOTAL  | 27.000,00 |           |
|            |     |      | 05                  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  |           |           |           |
|            |     |      | 002                 | ENSINO FUNDAMENTAL                      |           |           |           |
|            |     |      | 12.361.0005.2.030   | PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO               |           |           |           |
| 3390300000 | 107 | 1600 | MATERIAL DE CONSUMO |   | 30.000,00 |           |           |
|            |     |      |                     |   | SUBTOTAL  | 30.000,00 |           |
|            |     |      |                     |   |           | TOTAL     | 57.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

|     |                                  |  |           |           |
|-----|----------------------------------|--|-----------|-----------|
| 501 | Receitas de Alienações de Ativos |  | 27.000,00 |           |
|     |                                  |  | SUBTOTAL  | 27.000,00 |

#### III. CANCELAMENTO.

|            |     |      |  |                           |           |                     |           |
|------------|-----|------|--|---------------------------|-----------|---------------------|-----------|
|            |     |      | 05   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO    |           |                     |           |
|            |     |      | 002  | ENSINO FUNDAMENTAL        |           |                     |           |
|            |     |      | 12.361.0005.2.030                              | PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO |           |                     |           |
| 3390390000 | 107 | 1620 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                           | 30.000,00 |                     |           |
|            |     |      |  |                           | SUBTOTAL  | 30.000,00           |           |
|            |     |      |  |                           |           | TOTAL CANCELAMENTOS | 30.000,00 |
|            |     |      |  |                           |           | TOTAL               | 57.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **15 de Março de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 04

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO - 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2023

#### 1. DO PROCESSO

1.1. O Município de Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Diretor do Departamento de Saúde Nivaldo Ribeiro da Silva, juntamente com a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO nomeados pela Portaria 29/2023**, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**, conforme informações neste Edital.

**2. EMBASAMENTO LEGAL** 2.1 O presente edital está embasado na Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto 4.507/09 do Estado do Paraná.

**3. OBJETO 3.1 A presente contratação pública tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na área médica para prestação de serviços na equipe do PSF – Programa de Saúde da Família, devidamente registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização de atendimento médico Clínica Geral, sem limite diário de consultas à pacientes na equipe do PSF – Programa Saúde da Família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - período de atendimento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira. A pessoa jurídica deverá cadastrar o profissional no CNES. O profissional indicado pela empresa, deverá se submeter a comprovação de trabalho (quarenta horas semanais), através de ponto eletrônico comprovando os horários de chegada/turnos e saída, devendo atender a referida modalidade; conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.**

3.2. O valor máximo do presente objeto será de R\$ 18.000,00 valor bruto. O período de contratação será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

#### 4. DO ACESSO

4.1. O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas da área médica Clínico Geral com registro no CRM PR, podendo se inscrever no período das 08h00min horas do dia 03 de abril de 2023, até às 17h00min horas do dia 18 de abril de 2023 – **O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA 01/2023, DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO PERÍODO CITADO ANTERIORMENTE, NO SEGUINTE ENDEREÇO: PRAÇA OTACÍLIO FERREIRA Nº 82 – BAIRRO CENTRO - CEP 86.480-000 CONSELHEIRO MAIRINCK – PARANÁ, DAS 07:30MIN ÀS 11:30MIN E DAS 13:00 AS 17:00MIN**

**No momento do protocolo dos envelopes, deverão ser apresentadas cópias dos documentos de habilitação jurídica e Profissional dos interessados, e a autenticação das cópias dos documentos deverá ser realizado pelo servidor público presente no momento da entrega, ao compará-las com os originais.**

**Caso o interessado queira autenticar via cartório ou digital, também será aceito. Porém não havendo essa obrigatoriedade. (não obrigatório).** [Lei nº 13.726/2018](#),

**ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 09H00MIN HORAS DIA 19 DE ABRIL DE 2023.**

Conselheiro Mairinck -PR, 03 de abril de 2023

**Nivaldo Ribeiro da Silva**  
Diretor do Departamento de Saúde

VERA CRISTINA GONÇALVES  
Presidente

DINOILSON VIANA E SILVA  
Membro  
KATHRINE REGINA DAVID BRUN  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 05

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

OBJETO: Contratação da empresa especializada, SEVEC VEÍCULOS LTDA CNPJ: 00.568.480/0001-91 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 3762 – Bairro: Parolin, Curitiba-Pr - CEP: 80.220-001 representante legal: Anya Susanne Voswinckel Celestino, CPF: nº 802.389.989-91, Rg. nº 890.742-0 SSP-PR, para realizar a primeira revisão de 30.000 KM, no Veículo: HB-20 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN, Placa: RHO-4C65, Renavam: 0128.149962-2, Chassi: 9BHCP41BBNP240780 pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

| Item               | Especificações                          | Unid. | Quant. | Valor R\$ Unit. | Valor R\$ Total |
|--------------------|---|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 1                  | Filtro do combustível completo          | Unid. | 1      | 46,14           | 46,14           |
| 2                  | Junta do bujão de óleo                  | Unid. | 1      | 9,24            | 9,24            |
| 3                  | Conjunto de filtro do óleo do motor     | Unid. | 1      | 57,66           | 57,66           |
| 4                  | Helix ultra AH 5W30 sn A5/B5-43608809   | Unid. | 3,60   | 71,60           | 258,12          |
| 5                  | Elemento filtrante                      | Unid. | 1      | 63,52           | 63,52           |
| 6                  | Kit descontaminação                     | Unid. | 1      | 199,00          | 199,00          |
| 7                  | Kit lubrificação                        | Unid. | 1      | 71,74           | 71,74           |
| 8                  | Mangueira de retorno                    | Unid. | 1      | 175,69          | 175,69          |
| 9                  | Fluido de arrefecimento 1 L – cor verde | Unid. | 4      | 84,19           | 336,76          |
| 10                 | Kit de palhetas bosch do novo HB-20     | Unid. | 1      | 280,00          | 280,00          |
| VALOR DAS PEÇAS    |   |       |        |                 | 1.497,87        |
| Item               | Serviços                                | Unid. | Quant. | Valor R\$ Unit. | Valor R\$ Total |
| 11                 | Revisão de 30.000 ou 03 anos            | Hora  | 0,90   | 341,88          | 307,69          |
| 12                 | Kit descontaminação service clean       | Hora  | 0,22   | 366,00          | 80,52           |
| 13                 | Limpeza sistema injeção                 | Hora  | 0,35   | 366,00          | 128,10          |
| 14                 | Lubrificação das partes móveis          | Hora  | 0,03   | 366,00          | 10,98           |
| 15                 | Limpeza do corpo de aceleração          | Hora  | 0,17   | 366,00          | 62,22           |
| 16                 | Geometria                               | Hora  | 0,38   | 366,00          | 139,08          |
| 17                 | Balanceamento                           | Hora  | 0,19   | 366,00          | 69,54           |
| 18                 | Lavagem cortesia interna                | Hora  | 1,00   | 0,01            | 0,01            |
| 19                 | Diagnóstico                             | Hora  | 0,50   | 0,01            | 0,01            |
| 20                 | Higienização interna                    | Hora  | 1,00   | 546,00          | 546,00          |
| 21                 | Proteção de pintura pequeno             | Hora  | 1,00   | 632,00          | 632,00          |
| 22                 | Troca arrefecimento e mangueira         | Hora  | 1,00   | 366,00          | 732,00          |
| 23                 | Troca das palhetas dianteiras           | Hora  | 0,10   | 366,00          | 36,60           |
| VALOR DOS SERVIÇOS |   |       |        |                 | 2.744,75        |
| VALOR R\$ TOTAL    |   |       |        |                 | 4.242,62        |

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Abril de 2023

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 06

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023 - REF: INEXIGIBILIDADE 06/2023

OBJETO: Contratação da empresa especializada, SEVEC VEÍCULOS LTDA CNPJ: 00.568.480/0001-91 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 3762 – Bairro: Parolin, Curitiba-Pr - CEP: 80220-001 representante legal: Anya Susanne Voswinckel Celestino, CPF: nº 802.389.989-91, Rg. nº 890.742-0 SSP-PR, para realizar a primeira revisão de 30.000 KM, no Veículo: HB-20 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN, Placa: RHO-4C65, Renavam: 0128.149962-2, Chassi: 9BHCP41BBNP240780 pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

| Item               | Especificações                          | Unid. | Quant. | Valor R\$ Unit. | Valor R\$ Total |
|--------------------|---|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 1                  | Filtro do combustível completo          | Unid. | 1      | 46,14           | 46,14           |
| 2                  | Junta do bujão de óleo                  | Unid. | 1      | 9,24            | 9,24            |
| 3                  | Conjunto de filtro do óleo do motor     | Unid. | 1      | 57,66           | 57,66           |
| 4                  | Helix ultra AH 5W30 sn A5/B5-43608809   | Unid. | 3,60   | 71,60           | 258,12          |
| 5                  | Elemento filtrante                      | Unid. | 1      | 63,52           | 63,52           |
| 6                  | Kit descontaminação                     | Unid. | 1      | 199,00          | 199,00          |
| 7                  | Kit lubrificação                        | Unid. | 1      | 71,74           | 71,74           |
| 8                  | Mangueira de retorno                    | Unid. | 1      | 175,69          | 175,69          |
| 9                  | Fluido de arrefecimento 1 L – cor verde | Unid. | 4      | 84,19           | 336,76          |
| 10                 | Kit de palhetas bosch do novo HB-20     | Unid. | 1      | 280,00          | 280,00          |
| VALOR DAS PEÇAS    |   |       |        |                 | 1.497,87        |
| Item               | Serviços                                | Unid. | Quant  | Valor R\$ Unit. | Valor R\$ Total |
| 11                 | Revisão de 30.000 ou 03 anos            | Hora  | 0,90   | 341,88          | 307,69          |
| 12                 | Kit descontaminação service clean       | Hora  | 0,22   | 366,00          | 80,52           |
| 13                 | Limpeza sistema injeção                 | Hora  | 0,35   | 366,00          | 128,10          |
| 14                 | Lubrificação das partes móveis          | Hora  | 0,03   | 366,00          | 10,98           |
| 15                 | Limpeza do corpo de aceleração          | Hora  | 0,17   | 366,00          | 62,22           |
| 16                 | Geometria                               | Hora  | 0,38   | 366,00          | 139,08          |
| 17                 | Balanceamento                           | Hora  | 0,19   | 366,00          | 69,54           |
| 18                 | Lavagem cortesia interna                | Hora  | 1,00   | 0,01            | 0,01            |
| 19                 | Diagnóstico                             | Hora  | 0,50   | 0,01            | 0,01            |
| 20                 | Higienização interna                    | Hora  | 1,00   | 546,00          | 546,00          |
| 21                 | Proteção de pintura pequeno             | Hora  | 1,00   | 632,00          | 632,00          |
| 22                 | Troca arrefecimento e mangueira         | Hora  | 1,00   | 366,00          | 732,00          |
| 23                 | Troca das palhetas dianteiras           | Hora  | 0,10   | 366,00          | 36,60           |
| VALOR DOS SERVIÇOS |   |       |        |                 | 2.744,75        |
| VALOR R\$ TOTAL    |   |       |        |                 | 4.242,62        |

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Abril de 2023

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 07

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 26/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 150 gramas, para serem distribuídos aos alunos das unidades escolares municipais e dos projetos subsidiados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em comemoração a dia da Páscoa.

Contrato nº 30/2023 – Empresa contratada: BRIENNE MANTOVANI, CNPJ nº 19.943.961/0001-68, com sede à Rua Avenida Prefeito Moacir Costa, nº 90, Mercado CEP: 84.920-000 - Bairro: Centro, Cidade de Japira-Pr, representante legal Srª. Brienne Mantovani, CPF: nº 007.495.389-37, vencedora do lote 03 (Três) desta licitação no valor e R\$ 179,96 (Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Contrato nº 31/2023 – Empresa contratada: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA, CNPJ nº 17.568.876/0001-31, com sede à Rua Cândido Magalhães Trindade, nº 289, CEP: 86.360-000 - Bairro: Vila Pompeia, Cidade de Bandeirantes-Pr, representante legal Srª. Monica Regina Petrule Barbosa, CPF: nº 073.140.219-70, vencedora do lote 01 (Um) desta licitação no valor de R\$ 10.292,00 (Dez Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais).

O prazo de entrega dos ovos de chocolate será de 05 dias uteis contados a partir a emissão de requisição de compras. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 28 de Março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal